



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº10/2019

Aprovado por 12 x 0
Em 23/09/2019
Presidente

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER AO PROJETO DE LEI Nº 41/2019, DATADO 16 DE SETEMBRO, DO VEREADOR FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 41/2019 do Vereador Francisco Ferraz Novaes Neto, datado de 16 de setembro de 2019, o qual “Institui a obrigatoriedade, da inclusão nas Escolas Municipais, conteúdo e ações que tratam da saúde bucal, com ênfase a prevenção de doenças”.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer!

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2019.

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá

Presidente

Benjamim José Nunes Filho

Secretário/Relator

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira

Membro